



Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Núcleo de Cadastro e Registro Funcional

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00008489/2024-45

Interessado: Departamento de Gestão de Pessoas

Assunto: Informações dos horários dos profissionais do DASAC e DASMI para

adequação de espaço de descanso

Para

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECI ALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DIRETORIA CLÍNICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Prezados.

Cumprimentando-os cordialmente, trata o presente para solicitar informações de apoio para adequação dos espaços físicos destinados ao descanso desses profissionais nas instalações do DASAC e DASMI.

Considerando que para melhor adequação do espaço físico da sala de descanso desses profissionais, é necessário informações reais quanto a frequência do uso do local de descanso;

Considerando a solicitação de informações específicas sobre o uso da sala de descanso, constante no despacho 0031642816;

Considerando que o departamento de gestão de Pessoas não possui as informações precisas referente aos horários e horários de descanso de cada colaborador.

Destarte, solicitamos aos departamentos, gerências e núcleos as seguintes informações dos colaboradores Fumes e Famar (exceto médicos e manutenção) sobre seus

horários e frequência do uso da sala de descanso das unidades do DASAC e DASMI, discriminando separadamente os profissionais que atuam em cada unidade, no sentido de apoiar nos cálculos mais precisos para adequação do espaço, sendo:

- Número total de colaboradores por categoria profissional;
- Quantitativo de colaboradores que atuam em horários diurnos (distinguir dia de plantão para média diária de colaboradores por dia);
- Quantitativo de colaboradores que atuam em horários noturnos (distinguir dia de plantão para média diária de colaboradores por dia);
- Descrição dos horários dos turnos diurnos e noturnos;
- Períodos de descanso pré-estabelecidos para cada turno;
- Frequência de uso das salas de descanso;
- Necessidades específicas de diferentes categorias profissionais, se houver.

Diante do exposto, ressaltamos que a obtenção desses dados é fundamental para garantir a conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho, bem como para promover o bem-estar dos nossos colaboradores, assegurando que os espaços de descanso sejam dimensionados de maneira eficiente e ergonômica, certa de vossa compreensão que tal esclarecimentos sejam informados no prazo de até 30/08/2024.

Agradecemos desde já a colaboração, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Marília, na data da assinatura digital.

MAIRIM CRISTINA BAZAN DOS SANTOS

Diretor Técnico I Núcleo de Cadastro e Registro Funcional do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por Mairim Cristina Bazan dos Santos, Diretor **Técnico I**, em 22/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0037491098** e o código CRC **418BBBDE**.